



Decreto Nº 1696 - de 24 de Novembro de 2023

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de SANTANA DO GARAMBEU, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 513, 16 de Dezembro de 2022
Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO GARAMBEU	
Unidade 03 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
Sub-Unidade 03 - DIVISÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR	
2.03.03.12.361.0113.2.0016-1.553.000 - 3.3.90.30.00 MANUT.DESP.TRANSPORTE ESCOLAR-ENS.FUNDAMENTAL	----- R\$ 10.108,75
Total da Sub-Unidade 03	----- R\$ 10.108,75
Total da Unidade 03	----- R\$ 10.108,75
Unidade 06 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
Sub-Unidade 02 - DIVISÃO DE SANEAMENTO	
2.06.02.17.512.0138.1.0065-1.500.000 - 4.4.90.51.00 IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE TRATAMENTO DE ÁGUA	----- R\$ 386.500,24
Total da Sub-Unidade 02	----- R\$ 386.500,24
Total da Unidade 06	----- R\$ 386.500,24
Total da Instituição 02	----- R\$ 396.608,99
Total Geral Acrescido	----- R\$ 396.608,99

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO GARAMBEU	
Unidade 01 - PREFEITURA MUNICIPAL	
Sub-Unidade 01 - GABINETE DO PREFEITO	
2.01.01.04.122.0104.2.0003-1.500.000 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	----- R\$ 16.000,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$ 16.000,00
Sub-Unidade 03 - SECRETARIA GERAL	
2.01.03.04.122.0104.2.0006-1.500.000 - 3.3.90.35.00 MANUTENÇÃO DAS DESPESAS DA SECRETARIA GERAL	----- R\$ 25.000,00
2.01.03.04.122.0104.2.0006-1.500.000 - 4.4.90.52.00 MANUTENÇÃO DAS DESPESAS DA SECRETARIA GERAL	----- R\$ 10.000,00
Total da Sub-Unidade 03	----- R\$ 35.000,00
Total da Unidade 01	----- R\$ 51.000,00
Unidade 03 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
Sub-Unidade 03 - DIVISÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR	
2.03.03.12.361.0113.2.0016-1.553.000 - 3.3.90.39.00 MANUT.DESP.TRANSPORTE ESCOLAR-ENS.FUNDAMENTAL	----- R\$ 10.108,75
Total da Sub-Unidade 03	----- R\$ 10.108,75
Sub-Unidade 06 - DIVISÃO DE ESPORTES E LAZER	
2.03.06.27.812.0128.2.0021-1.500.000 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DO DESPORTO LAZER	----- R\$ 25.000,00
Total da Sub-Unidade 06	----- R\$ 25.000,00
Total da Unidade 03	----- R\$ 35.108,75
Unidade 04 - SECRETARIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Sub-Unidade 02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
2.04.02.10.301.0361.2.0029-1.500.000 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO ATENÇÃO PRIMARIA	----- R\$ 90.000,00
Total da Sub-Unidade 02	----- R\$ 90.000,00
Sub-Unidade 03 - ALTA E MEDIA COMPLEXIBILIDADE	
2.04.03.10.302.0361.2.0032-1.500.000 - 3.3.93.39.00 MANUTENÇÃO DO CONTRATO DE RATEIO DO CISALV	----- R\$ 17.000,00
Total da Sub-Unidade 03	----- R\$ 17.000,00
Sub-Unidade 11 - DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2.04.11.08.481.0158.2.0041-1.500.000 - 3.3.90.48.00 MELHORIAS DE MORADIAS EM ZONA RURAL	----- R\$ 40.000,00
Total da Sub-Unidade 11	----- R\$ 40.000,00
Total da Unidade 04	----- R\$ 147.000,00
Unidade 05 - SECRETARIA AGRICULTURA DESENV.ECONÔMICO	
Sub-Unidade 01 - DIVISÃO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	
2.05.01.20.122.0173.2.0043-1.500.000 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA AGRICULTURA	----- R\$ 15.000,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$ 15.000,00
Total da Unidade 05	----- R\$ 15.000,00
Unidade 06 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
Sub-Unidade 01 - DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS	
2.06.01.15.451.0002.1.0013-1.500.000 - 4.4.90.51.00 AMPLIAÇÃO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA URBANA	----- R\$ 100.000,00
2.06.01.15.452.0002.1.0016-1.500.000 - 4.4.90.51.00 AMPLIAÇÃO CEMITÉRIO MUNICIPAL	----- R\$ 9.694,00
2.06.01.15.452.0002.1.0017-1.500.000 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS PARA SERVIÇOS URBANOS	----- R\$ 2.806,24
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$ 112.500,24
Sub-Unidade 02 - DIVISÃO DE SANEAMENTO	